

**Ata da II Reunião Ordinária do Conselho de Defesa e Conservação de Meio Ambiente
CODEMA - 2023**

Data: 8 de fevereiro de 2023, às 08h.

Local: Auditório do Gabinete,

Av. Rosália Isaura de Araújo s/n.

Reunião gravada: duração de 1h47mim

REV 01

PAUTA DE CONVOCAÇÃO

1. Informes;
2. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da XI Reunião Ordinária 2022;
3. Deliberação/Aprovação sobre a Ata da I Reunião Ordinária 2023;
4. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Europa V;
5. Pedido de renovação da Licença Ambiental Jardim Dona Adélia III;
6. Deliberação da proposta DN sobre licenciamento ambiental;
7. Encerramento.

LISTA DE PRESENÇA

1. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – Belmiro França Neto;
2. Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana – Wilton Simões;
3. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – Ausente;
4. Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) – Murilo Alencar Alves;
5. Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) – Ausente;
6. Instituto Estadual de Florestas (IEF/NAR Araxá) - Giovani Marcos Leonel;
7. Mosaic Fertilizantes – Jordana Cristina Coutinho Alves;
8. Companhia Brasileira de Mineração e Metalurgia (CBMM) –Paulo de Tarso Gonçalves Nolli;
9. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) – Fábio da Silva Moreno Maldonado;
10. Associação dos Ruralistas do Alto Paranaíba (ARAP) – Johnny Nolli Junior;
11. Centro Universitário do Planalto de Araxá (UNIARAXA) –Antônio Geraldo Alves Ribeiro;
12. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) - Márcia Aparecida Silva Abdanur;
13. Reserva Eco-cerrado – Alan Neves Rodrigues;
14. Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá (IPDSA) – Roberta Neves Reis de Menezes.

Secretaria e convidados

IPDSA: Rafaella E. Cardoso G. Mengual;

IPDSA: Leticia Gracielle de Moraes;

IPDSA: Marcela Maluf Idalo;

Europa Empreendimentos: Jose Jerônimo;

MINUTA DA ATA

1. Informes.

Foi aberta a reunião às 08h14min pelo Presidente Giovani Marcos Leonel.

- Rafaella Mengual convidou os conselheiros para a IIª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor no dia 15 de fevereiro as 19 horas no Clube Araxá.
- Não houve nenhuma justificativa de ausência para a presente reunião.
- Murilo Alencar fez um questionamento em relação as áreas de risco da cidade. Foi explicado que está sendo realizado um levantamento e estudo sobre a real situação de cada área de risco, e assim que processo for finalizado será apresentado ao conselho.
- Foi explicado que a equipe do IPDSA fez uma análise ambiental na área onde ocorreu o deslizamento no bairro Pão de Açúcar III. Leticia de Moraes explicou que o deslizamento ocorreu na data de 28 de janeiro na área verde do bairro.
- Leticia de Moraes esclareceu que próximo a área existe uma nascente catalogada pelo município, porém nos arquivos do IDE-SISEMA ela não é cadastrada.
- Explicou que o loteamento foi aprovado em 2010 com licença ambiental emitida pelo CODEMA.
- Mostrou através de arquivo fotográfico que a área não apresentava risco aparente, com uma área verde toda cercada e parte revegetada.
- Leticia de Moraes explicou os danos ambientais que foram constatados na visita in loco e as medidas emergenciais que foram tomadas pela Prefeitura Municipal de Araxá.
- Alan Rodrigues perguntou se já tinha realizado a análise do solo na área, Wilton Simões esclareceu que iria ser realizada nos próximos dias.
- Wilton Simões explicou que a região é uma área de aterro, que o deslizamento já ocorreu no ano de 2020. Explicou também que os projetos para revitalizar a área já estão em fase final de elaboração, que a licitação ocorrerá na primeira quinzena de março.

- Jordana Alves perguntou qual a medida foi tomada em relação a rede de esgoto, foi explicado que a COPASA realizou um desvio provisório.
- Murilo Alencar questionou se algum morador já havia reclamado de algum indício de deslizamento, foi respondido que para o instituto não havia chegado nenhuma solicitação.
- Murilo Alencar informou que acha necessários nos próximos pareceres de loteamentos acrescentar uma análise de risco com estudo geológico e aperfeiçoar as futuras condicionantes.
- Marcia Abdanur sugeriu que fosse encaminhado para a secretaria de obras um pedido de sondagem na área próxima a “nascente” para melhor avaliar a sua situação. Marcia Abdanur ressaltou a necessidade do CODEMA estabelecer critérios para definir condicionantes para esse tipo de empreendimento.
- Marcia Abdanur também sugeriu estabelecer alguns monitoramentos preventivos nos pontos de riscos que estão sendo levantados pela prefeitura na cidade. Ressaltou a necessidade de pedir aos empreendedores laudos de estabilidade do solo, e se o empreendimento indicar condição de risco atribuir nas condicionantes, quando não houver. Sugeriu para o IPDSA já incluir esses laudos de estabilidade nos projetos em análise ou que ainda não foram concluídos, até mesmo que estejam em fase de licenciamento ambiental, como informações complementares para evitar que novos projetos sejam implantados sem essa análise.
- Murilo Alencar também destacou sua preocupação em relação a erosão do Bairro Camua. Wilton Simões explicou que os projetos para a drenagem já estão prontos, que a licitação ocorrerá ainda no mês de fevereiro. Explicou também que comparando janeiro de 2022 com janeiro de 2023 o volume de 2023 foi bem mais expressivo.
- Alan Rodrigues sugeriu pedir para os empreendedores apresentarem a verificação do nível de água, principalmente nos que tem nascentes próximas.
- Outro informe apresentado foi em relação ao empreendimento Jardim Montreal, que entrou junto ao IPDSA com pedido de habite-se, porém uma das condicionantes da licença ambiental emitida pelo CODEMA não foi cumprida em sua totalidade. A condicionante solicitava a apresentação de relatório fotográfico comprovando a implantação de dispositivos que regulem o consumo hídrico (hidrômetros individuais) e eventuais desperdícios de água, porém o empreendedor implantou dispositivos que regulem o consumo hídrico com a instalação de cavaletes individuais, contendo dois registros esféricos e a previsão para uma futura individualização, se assim for por parte dos condôminos a solicitação. Assim Leticia de Moraes convidou os conselheiros para uma visita técnica no empreendimento. Ficou agendada para 14 de fevereiro de 2023 as 14 horas.
- Marcia Abdanur também ressaltou a necessidade do empreendedor apresentar a justificativa técnica de inviabilidade para alteração da condicionante.
- Giovanni Leonel informou que os próximos itens da pauta são todos deliberações, colocando para os conselheiros votarem se haverá deliberação na reunião ou se vai aguardar até regularizar a questão da paridade do conselho na lei. Abriu a palavra para os conselheiros se manifestarem.

- Roberta Menezes fez a leitura da Lei nº 7200 de 2017 contando cada instituição representante no conselho. Representante de órgãos públicos são: Secretaria de Obras, Secretaria de Serviços Urbanos, Secretaria Rural, Emater e Ima chegando ao número de seis cadeiras. Do outro lado representando a sociedade tem duas mineradoras (CBMM e Mosaic), ARAP, SIMA, OAB, Uniaraxá, Organização não governamental e CREA chegando ao número de oito cadeiras. Tirando o SIMA da contagem, que saiu por falta de presença nas reuniões, mesmo assim manteria a falta de paridade, sendo sete cadeiras órgãos públicos a seis da sociedade civil.
- Roberta Menezes ainda destacou que o IPDSA está correndo junto a procuradoria não querendo uma cadeira no CODEMA, mas para corrigir a lei. Independente de cadeira ou não o IPDSA sempre estará no CODEMA dando apoio técnico. Roberta informou que na data de 24 de janeiro de 2023 foi enviado a procuradoria o anteprojeto, no qual o procurador já estaria encaminhando para Câmara Municipal de Araxá.
- Marcia Abdanur questionou que a lei foi mais uma vez feita sem a participação do CODEMA, no qual através de ofício o CODEMA se colocou à disposição para auxiliar na correção da lei.
- Roberta Menezes também destacou que o regimento interno não está sendo seguido em seu Artº 27, que diz:

As deliberações da Assembleia Geral serão sempre precedidas da devida discussão e votação, sendo consideradas aprovadas quando obtiverem maioria simples dos votos entre os membros presentes à reunião, cabendo ao Presidente, além do voto pessoal, o de qualidade.

- Marcia Abdanur ressaltou que o primeiro passo é alterar a Lei 7200 de 2017, posteriormente um novo decreto, depois DN do licenciamento ambiental e rever o regimento interno. Mas que o CODEMA participe dessas alterações.
- Marcia Abdanur falou que diante dessas necessidades o CODEMA não tem condições de fazer deliberações e o IPDSA continuar fazendo concessões de licenças ambientais, devido o CODEMA não está sendo efetivo e atuante. Ressaltou que as licenças emitidas de junho de 2021 até a presente data precisam ser no mínimo referendadas pelo conselho, devido ter um decreto colocando o IPDSA com uma cadeira no conselho sem estar na lei.
- Giovanni Leonel falou que acha uma falta de respeito alterar uma lei no qual diz respeito ao CODEMA, sem a participação do mesmo.
- Giovanni Leonel colocou para deliberar se continua as reuniões com deliberação ou se suspende até a alteração da lei pelo poder executivo. O conselho definiu por suspender as deliberações, de nove votos contra as deliberações a dois a favor das deliberações.
- Giovanni Leonel pediu que fosse encaminhado um ofício ao IPDSA solicitando a suspensão das emissões das licenças ambientais de classe 3 e 4.
- Marcia Abdanur registrou que o seu pedido de vista DN referente ao processo de licenciamento ambiental foi respondido com suas considerações no grupo de whatsapp do CODEMA.

1.1 Ofícios:

- Ofício 01/2023 – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável de Araxá - IPDSA – Suspensão das emissões de Licenças Ambientais classe 3 e 4. (Enviado 09/02/2023)

4. Encerramento.

Foi encerrada a reunião as 10h05mim pelo Presidente Giovanni Marcos Leonel;